

#### GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

# UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROGRAD - Processos Seletivos de Graduação

Processo SEI nº 2350.01.0010664/2025-67

## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO - VESTIBULAR UEMG 2026

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a Retificação do Edital do Processo Seletivo -Vestibular UEMG 2026, que trata de ajustes de itens que concernentes ao remanejamento de vagas destinadas aos candidatos da modalidade de Inclusão Regional ou às Pessoas Trans, estabelecendo que aqueles que não forem classificados dentro do número de vagas reservadas na Chamada Regular terão suas inscrições automaticamente remanejadas para a modalidade de Ampla Concorrência. Além disso, a retificação corrige o número de vagas do curso de Tecnologia em Produção Fonográfica, da Escola de Música, e do curso de Psicologia - Bacharelado, da Unidade Acadêmica de Frutal, bem como a duração da oferta do curso de Tecnologia em Gestão Ambiental, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, e a correção do turno de oferta do curso de Administração da Unidade Acadêmica de Leopoldina.

## Onde se lê:

- 13.1 A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de pontuação obtida, observado o limite de vagas disponibilizado pela UEMG e os critérios de reserva de vagas, por Unidade Acadêmica, curso e turno.
  - 13.1.1 A classificação dos candidatos poderá ser alterada após a realização dos procedimentos de heteroidentificação, conforme descrito no subitem 14.7 deste Edital.

#### Leia-se:

- 13.1 A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de pontuação obtida, observado o limite de vagas disponibilizado pela UEMG e os critérios de reserva de vagas, por Unidade Acadêmica, curso e turno.
  - 13.1.1 A classificação dos candidatos poderá ser alterada após a realização dos procedimentos de heteroidentificação, conforme descrito no subitem 14.7 deste Edital.
  - 13.1.2 O(a) candidato(a) que optar por concorrer às vagas destinadas à Inclusão Regional ou às Pessoas Trans e que não for classificado(a) dentro do número de vagas reservadas na modalidade pretendida na Chamada Regular do Resutado de Classificação terá sua inscrição automaticamente remanejada para a Ampla Concorrência e será classificado por meio da lista geral de candidatos.

#### Onde se lê:

## ANEXO II - QUADRO DE VAGAS DO VESTIBULAR UEMG 2026

|  | ESCOLA DE MÚSICA DE BELO HORIZONTE - 120 VAGAS |       |         |             |              |               |              |             |              |                      |                       |                                   |   |
|--|--|-------|---------|-------------|--------------|---------------|--------------|-------------|--------------|----------------------|-----------------------|-----------------------------------|---|
| Curso-<br>Habilitação                    | Duração  | Turno | Entrada | PROCAN<br>I | PROCAN<br>II | PROCAN<br>III | PROCAN<br>IV | PROCAN<br>V | PROCAN<br>VI | Inclusão<br>Regional | Ampla<br>Concorrência | Total de<br>Vagas -<br>Vestibular | Vaga<br>Adicional<br>- Pessoas<br>Trans |
| Tecnologia<br>em Produção<br>Fonográfica | 2 anos   | Tarde | 1º sem. | 10          | 1            | 1             | 1            | 5           | 2            | 2                    | 8                     | 30                                | 1                                       |

|                             | UNIDADE ACADÊMICA DE FRUTAL - 305 VAGAS |          |         |             |              |               |              |             |              |                      |                       |                                   |   |
|-----------------------------|---|----------|---------|-------------|--------------|---------------|--------------|-------------|--------------|----------------------|-----------------------|-----------------------------------|---|
| Curso-<br>Habilitação       | Duração                                 | Turno    | Entrada | PROCAN<br>I | PROCAN<br>II | PROCAN<br>III | PROCAN<br>IV | PROCAN<br>V | PROCAN<br>VI | Inclusão<br>Regional | Ampla<br>Concorrência | Total de<br>Vagas -<br>Vestibular | Vaga<br>Adicional<br>- Pessoas<br>Trans |
| Psicologia -<br>Bacharelado | 5 anos                                  | Integral | 1º sem. | 10          | 1            | 1             | 1            | 5           | 2            | 2                    | 8                     | 30                                | 1                                       |

|                                      | UNIDADE ACADÊMICA DE ITUIUTABA - 471 VAGAS |       |         |             |              |               |              |             |              |                      |                       |                                   |   |
|--------------------------------------|--|-------|---------|-------------|--------------|---------------|--------------|-------------|--------------|----------------------|-----------------------|-----------------------------------|---|
| Curso-<br>Habilitação                | Duração                                    | Turno | Entrada | PROCAN<br>I | PROCAN<br>II | PROCAN<br>III | PROCAN<br>IV | PROCAN<br>V | PROCAN<br>VI | Inclusão<br>Regional | Ampla<br>Concorrência | Total de<br>Vagas -<br>Vestibular | Vaga<br>Adicional<br>- Pessoas<br>Trans |
| Tecnologia<br>em Gestão<br>Ambiental | 2 anos                                     | Noite | 1º sem. | 10          | 1            | 1             | 1            | 5           | 2            | 2                    | 8                     | 30                                | 1                                       |

|                                | UNIDADE ACADÊMICA DE LEOPOLDINA - 62 VAGAS |       |         |          |              |               |              |             |              |                      |                       |                                   |   |
|--------------------------------|--|-------|---------|----------|--------------|---------------|--------------|-------------|--------------|----------------------|-----------------------|-----------------------------------|---|
| Curso-<br>Habilitação          | Duração                                    | Turno | Entrada | PROCAN I | PROCAN<br>II | PROCAN<br>III | PROCAN<br>IV | PROCAN<br>V | PROCAN<br>VI | Inclusão<br>Regional | Ampla<br>Concorrência | Total de<br>Vagas -<br>Vestibular | Vaga<br>Adicional<br>- Pessoas<br>Trans |
| Administração<br>- Bacharelado | 4 anos                                     | Manhã | 1º sem. | 10       | 1            | 1             | 1            | 5           | 2            | 2                    | 8                     | 30                                | 1                                       |

Leia-se:

# ANEXO II - QUADRO DE VAGAS DO VESTIBULAR UEMG 2026

|  | ESCOLA DE MÚSICA DE BELO HORIZONTE - 100 VAGAS |       |         |             |              |               |              |             |              |                      |                       |                                   |   |
|--|--|-------|---------|-------------|--------------|---------------|--------------|-------------|--------------|----------------------|-----------------------|-----------------------------------|---|
| Curso-<br>Habilitação                    | Duração  | Turno | Entrada | PROCAN<br>I | PROCAN<br>II | PROCAN<br>III | PROCAN<br>IV | PROCAN<br>V | PROCAN<br>VI | Inclusão<br>Regional | Ampla<br>Concorrência | Total de<br>Vagas -<br>Vestibular | Vaga<br>Adicional<br>- Pessoas<br>Trans |
| Tecnologia<br>em Produção<br>Fonográfica | 2 anos   | Tarde | 1º sem. | 5           | 1            | 1             | 1            | 3           | 1            | 1                    | 4                     | 17                                | 1                                       |

|                             | UNIDADE ACADÊMICA DE FRUTAL - 308 VAGAS |          |         |             |              |               |              |             |              |                      |                       |                                   |   |
|-----------------------------|---|----------|---------|-------------|--------------|---------------|--------------|-------------|--------------|----------------------|-----------------------|-----------------------------------|---|
| Curso-<br>Habilitação       | Duração                                 | Turno    | Entrada | PROCAN<br>I | PROCAN<br>II | PROCAN<br>III | PROCAN<br>IV | PROCAN<br>V | PROCAN<br>VI | Inclusão<br>Regional | Ampla<br>Concorrência | Total de<br>Vagas -<br>Vestibular | Vaga<br>Adicional<br>- Pessoas<br>Trans |
| Psicologia -<br>Bacharelado | 5 anos                                  | Integral | 1º sem. | 5           | 1            | 1             | 1            | 3           | 1            | 1                    | 4                     | 17                                | 1                                       |

|                                      | UNIDADE ACADÊMICA DE ITUIUTABA - 506 VAGAS |       |         |             |              |               |              |             |              |                      |                       |                                   |   |  |
|--------------------------------------|--|-------|---------|-------------|--------------|---------------|--------------|-------------|--------------|----------------------|-----------------------|-----------------------------------|---|--|
| Curso-<br>Habilitação                | Duração                                    | Turno | Entrada | PROCAN<br>I | PROCAN<br>II | PROCAN<br>III | PROCAN<br>IV | PROCAN<br>V | PROCAN<br>VI | Inclusão<br>Regional | Ampla<br>Concorrência | Total de<br>Vagas -<br>Vestibular | Vaga<br>Adicional<br>- Pessoas<br>Trans |  |
| Tecnologia<br>em Gestão<br>Ambiental | 3 anos                                     | Noite | 1° sem. | 10          | 1            | 1             | 1            | 5           | 2            | 2                    | 8                     | 30                                | 1                                       |  |

|                                | UNIDADE ACADÊMICA DE LEOPOLDINA - 62 VAGAS |       |         |             |              |               |              |             |              |                      |                       |                                   |   |
|--------------------------------|--|-------|---------|-------------|--------------|---------------|--------------|-------------|--------------|----------------------|-----------------------|-----------------------------------|---|
| Curso-<br>Habilitação          | Duração                                    | Turno | Entrada | PROCAN<br>I | PROCAN<br>II | PROCAN<br>III | PROCAN<br>IV | PROCAN<br>V | PROCAN<br>VI | Inclusão<br>Regional | Ampla<br>Concorrência | Total de<br>Vagas -<br>Vestibular | Vaga<br>Adicional<br>- Pessoas<br>Trans |
| Administração<br>- Bacharelado | 4 anos                                     | Noite | 1º sem. | 10          | 1            | 1             | 1            | 5           | 2            | 2                    | 8                     | 30                                | 1                                       |

Onde se lê:

ANEXO V - PROGRAMA DAS PROVAS DE HABILIDADES ESPECÍFICAS DE MÚSICA

Leia-se:

ANEXO VI - PROGRAMA DAS PROVAS DE HABILIDADES ESPECÍFICAS DE MÚSICA

Belo Horizonte, Minas Gerais, 11 de novembro de 2025.

Lavínia Rosa Rodrigues Reitora da UEMG



Documento assinado eletronicamente por Juliana Cordeiro Soares Branco, Prò- Reitor(a) Adjunta de Graduação, em 11/11/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Moacyr Laterza Filho**, **Pró-Reitor(a)**, em 11/11/2025, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por Raoni Bonato da Rocha, Chefe de Gabinete, em 11/11/2025, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Lavínia Rosa Rodrigues, Reitora, em 11/11/2025, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 127048587 e o código CRC 2DC4DC05.

Referência: Processo nº 2350.01.0010664/2025-67

SEI nº 127048587